



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 204/2025

RETORNAR SERVIDOR AS FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as férias suspensas por meio da **Portaria nº 164/2025**, a servidora **SEBASTIANA MORGANIA DA COSTA**, por um período de 16 (dezesesseis) dias, a partir de **01/07/2025**.

Art. 2º - Retornar as férias suspensas por meio da **Portaria nº 107/2025**, a servidora **JAKELINE MARETTO FIORESI CHRISOSTOMO**, por um período de 13 (treze) dias, a partir de **07/07/2025**

Art. 3º - Retornar as férias suspensas por meio da **Portaria nº 051/2025**, a servidora **ROSELI ALVES DA SILVA**, por um período de 15 (quinze) dias, a partir de **07/07/2025**

Art. 4º - Retornar as férias suspensas por meio da **Portaria nº 104/2025**, a servidora **MAGDA VIEIRA DE MORAES**, por um período de 15 (quinze) dias, a partir de **16/07/2025**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 01 de Julho de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES